



**Ao Governo do Estado de Santa Catarina**

Exmo. Sr. Governador Carlos Moisés da Silva

**À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social**

Exmo. Sr. Secretário de Estado Claudinei Marques

**Assunto: demandas sobre a situação da Política Pública de Assistência Social no Estado de Santa Catarina**

Em 2021 ocorre a 12ª Conferência de Assistência Social, com o tema *Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social*, a ser realizada a nível nacional no período de 7 a 10 de dezembro de 2021.

A Conferência Nacional desencadeia um processo em todo o país, o Estado de Santa Catarina estará a conferir entre 18 e 22 de outubro, juntando nesta data o trabalho dos municípios, que estão com as conferências ocorrendo entre junho e agosto. O cenário de calamidade pública por causa da pandemia de Covid-19 complexifica o formato destes eventos e, além disso, traz à tona muitas questões acerca da importância do SUAS e de que ele siga avançando. Como seria a pandemia, por exemplo, em uma rede sem CRAS, um serviço não tão antigo, mas já essencial?

Esta audiência pública faz parte do processo preparatório da Conferência e tem como objetivo incluir o legislativo e outros setores da sociedade no amplo esforço de verificação do andamento da política de Assistência Social no Estado de Santa Catarina. Segue-se a outros debates já feitos nesta casa, em novembro de 2017 e agosto de 2016, por meio da Frente Parlamentar do SUAS da ALESC em conjunto com o controle social e representações da política.

É bastante sólido o debate que temos acumulado nestes últimos anos em relação ao orçamento da assistência social no Estado de Santa Catarina. Acerca da importância do 1% da receita para esta política, referência que ainda não foi alcançada em âmbito formal, mas que está em nosso horizonte e que baliza todas as avaliações que fazemos acerca dos recursos destinados à assistência. Destacamos que este pedido é

fruto de deliberação de conferência, e também de medidas que vieram sendo feitas acerca de uma relação entre viabilidade e avanço efetivo da política.

Se o 1% não está na lei, o repasse fundo a fundo para todas as proteções da assistência social está. E infelizmente não vem sendo cumprido. A cada ano o Estado pactua com os municípios valores distintos, gerando instabilidade no processo de implementação do SUAS e sobrecarga aos municípios. Para além dos valores a serem repassados, sabe-se hoje que a ausência de um sistema de informação é um dos problemas para que este processo seja efetivamente adotado. Se o Estado não tem um sistema de uso da assistência social, o processo de repasse fundo a fundo, previsto em lei, não se concretiza. Diante disto, uma das situações que vimos a denunciar é a morosidade com que o Estado de Santa Catarina tem operado diante deste problema.

O Sistema de Informação também é necessário ao processo de vigilância socioassistencial, ao controle dos resultados alcançados pelas políticas públicas, dentre outros. Engano seria pensar que não se tem recursos para providenciar um sistema de informação: há recursos para a gestão estadual da assistência social parados em conta, há recursos para a gestão previstos na Lei Orçamentária. O que falta são equipes para desenvolver o trabalho em âmbito estadual e também vontade política para fazer acontecer o SUAS.

Hoje os municípios custeiam entre 60 e 80% da manutenção dos serviços. Ainda que haja aumento nos repasses estaduais, precisamos ter clareza que 90% vão receber para 2021 um total de R\$ 127.551,02, e apenas 10% receberão valores maiores, sendo que a demanda destes municípios são também maiores: população em situação de rua, acolhimento, violação de direitos...; o que exige equipes com mais profissionais.

No entanto, 90% dos municípios que recebem R\$ 127.551,02, se formos dividir nas proteções - básica, média e alta - e mais benefícios eventuais, corresponderia ao repasse estadual de R\$ 31.887,75 por proteção e benefícios, divididos por 12 meses o cofinanciamento mensal ao SUAS nos municípios daria R\$ 2.657,31 mês para atendimento do SUAS em cada proteção e benefícios. O custo hoje de um CRAS é, no mínimo, de R\$ 30.000,00, sendo que na proteção especial os custos são muito maiores.

Lembramos aqui que o SUAS é uma linda solução para problemas importantes do nosso viver em sociedade. Quando falamos dos mais vulneráveis, falamos de famílias que ainda vivem em condição de pobreza, problema que infelizmente só tem aumentado e que precisa ser enfrentada. Mas também famílias com pessoas com deficiência, com idosos, com crianças, e que precisam de suporte social

para não se vulnerabilizarem. Nossos CRAS precisam de recursos para funcionar, e precisam também de outros serviços para atuar com eles, como Centros-dia, serviços de atendimento em domicílio para pessoas idosas e com deficiência. Santa Catarina é um Estado rico, e vai conseguir mostrar isso se for além do bê-a-bá mínimo do SUAS e implantar estas redes.

Algumas ações muito importantes estão em andamento na Diretoria de Assistência Social para avançar o SUAS em Santa Catarina, temos que reconhecer. São elas o mapeamento do custo dos serviços socioassistenciais (para que seja possível estimar cofinanciamento adequado), o estabelecimento dos tetos de transferência (para que todas as proteções sejam cofinanciadas) e também a regionalização, que faz avançar um problema importante que é alta complexidade, que depende muito do Estado. Mas quem trabalha com a DIAS no cotidiano, e aqui destaco o COEGEMAS e o CEAS, sabe que não há como avançar este processo com uma equipe de gestão estadual que não possui nem 20 servidores. São 295 municípios para orientar em uma política pública complexa como esta, com setorizações necessárias em âmbito estadual como a alta complexidade, os benefícios eventuais, a média complexidade e a proteção básica, e não temos nem 20 servidores para dedicarem-se à questão. A gerência de alta complexidade, por exemplo, que trata de toda a rede de acolhimento do Estado - imaginem quantas vidas e que intensa relação com a justiça, quanto trabalho a fazer -, é composta por um servidor cedido de município para a DIAS e duas estagiárias. Nenhum setor está muito melhor do que isso, como indicam os anexos deste documento.

O concurso mais atual da SDS foi finalizado em 2010 e depois disso foram muitas saídas sem reposição. Nos últimos anos o estado tem chegado ao ponto de buscar técnicos de cedência de gestões municipais. O funcionamento atual da DIAS está comprometido com este quadro. Lembremos que a falta de ação estadual sobrecarrega mais uma vez os municípios, que em sua estrutura organizada associativa tem por vezes prestado a assessoria técnica em âmbito estadual, mas que isso não é suficiente, pois existem problemas que são de responsabilidade compartilhada do Estado, por exemplo, a alta complexidade.

A falta de pessoal começa a ser também refletida na falta de cumprimento de exigências mínimas ao controle social. **A SDS não faz relatório de gestão desde 2015 e a prestação de contas não é apresentada ao CEAS desde 2018.** Fica impossível acompanhar o andamento da política desta forma. Além disso, aumentam as demandas judiciais, por exemplo, na alta complexidade, deixada de lado pelo Estado, o

que se justifica e tende a crescer, pois a oferta de serviços em diversos casos é responsabilidade compartilhada deste ente federativo.

Outro ponto central é quanto a recursos parados. Temos no Estado contas com dificuldade de execução. Um deles é o capacitaSUAS, que com um recurso de 2 milhões, vamos repetir, dois milhões, é de responsabilidade de uma gerência de uma só pessoa, que foi exonerada, contratada e novamente exonerada no primeiro semestre de 2021, momento crucial na execução do projeto. E a nova contratação responsável não tem qualquer suporte de uma equipe para seguir, e assim os erros vão se acumulando e atrasando ainda mais a execução deste importante projeto.

O Estado tem bons indicadores construídos para acompanhar o avanço da política no Estado, mas não tem sequer os monitorado.

Pedimos especial atenção ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado para que estas soluções sejam monitoradas. O último concurso ocorreu a partir de uma ação de controle externo e há de se fazer planos para usar os recursos que estão parados para solucionar os problemas que não são poucos.

Diante da realização da audiência pública para debater a situação da Assistência Social em Santa Catarina, em 05-07-2021, com participação do CEAS/SC, Fórum Estadual dos Usuários e Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS (FEUSUAS/SC e FETSUAS/SC), Fórum Estadual Permanente de Assistência Social (FEPAS), Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS/SC), Federação Catarinense de Municípios (FECAM e associações de municípios), Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, ressaltamos a necessidade de respostas a estas demandas, que são de conhecimento e responsabilidade do executivo estadual.

Por fim, retomamos as solicitações de respostas para as seguintes pautas:

1. Imediata contratação de um sistema para que seja possível efetivar e implementação do repasse fundo a fundo aos municípios e para todas as proteções sociais, via Fundo Estadual de Assistência Social, com repasse regular e automático pelo estado;
2. Imediata realização de concurso público para fortalecer os recursos humanos na gestão estadual, com a garantia de profissionais concursados para coordenar e para fazer a gestão da política estadual de assistência social, com avanço nos pisos da carreira;

3. No contexto de pandemia, solicitamos a imediata inclusão dos profissionais do SUAS no plano estadual de imunização contra a Covid-19 e a implementação do auxílio-emergencial complementar ao usuários do SUAS, bem como o efetivo acesso e participação dos usuários nas conferências de Assistência Social por meio do subsídio com equipamentos de informática, créditos nos aparelhos celulares, bem como apoio dos equipamentos do SUAS e do estado, com a garantia de que as barreiras sejam vencidas por meio da aplicação da Lei da Acessibilidade;

4. Regionalização dos serviços de média e alta complexidade, por meio de plano estadual de regionalização elaborado com os municípios, fóruns e entidades da Assistência Social;

5. Necessidade de sistema de informação para o diagnóstico socioterritorial e para o monitoramento do SUAS, propiciando a vigilância socioassistencial.

[Assinam este documento as representações presentes na audiência pública sobre a situação da Política Pública de Assistência Social realizada em 05/07/2021, conforme ata oficial](#) disponível no site da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.